



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 63/EJUD/TRT19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O JUIZ DO TRABALHO, FLÁVIO LUIZ DA COSTA, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação e exposições feitas pelo Diretor da Secretaria de Administração, Marcos Antônio Apolonio da Silva, em processo eletrônico datado de 12 de agosto de 2019 (PROAD 4334/19);

CONSIDERANDO o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa - Presidente deste Regional Trabalhista, datado de 10 de setembro/19 (PROAD. 4334/2019, doc.39);

CONSIDERANDO o informado na proposta de concessão de diárias anexa ao PROAD n.º 4334/2019, de 04/09/2019,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, inscrição e passagens aéreas para o servidor ANTONIO HENRIQUE TEIXEIRA NETO, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Administração deste Regional, que se deslocará da cidade de Maceió a São Paulo - SP, no dia 15.09.2019, com retorno previsto para o dia 19.09.2019, com a finalidade de participar do curso " Como planejar a contratação e estruturar o termo de referência para compras e serviços contínuos", a realizar-se no período de 16 a 18.9.2019, na cidade de São Paulo-SP.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Vice-Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região

